

ATA Nº 51/2024

Aos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sede da CIMRL, sita no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria a reunião ordinária do CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES

Vice-presidente: JOSÉ JORGE COUTO VALA

PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS

Vogais: JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES

RAUL MIGUEL DE CASTRO

\*\*

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, foi a reunião declarada aberta eram dez horas e vinte minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito.

\*\*

**Pontos antes da Ordem do Dia:**

O senhor primeiro secretário executivo intermunicipal esclareceu que a aquisição de passes de transporte escolar em serviço regular de transporte de passageiro é feita gratuitamente por cada aluno às prestadoras do serviço, designadamente à nova concessionária intermunicipal, que, por sua vez, solicitam a compensação tarifária via CIMRL, e cujo financiamento será assegurado pelo Fundo Ambiental e pela DGTF, após validação pelo AMT. Para a melhor operacionalização da medida da gratuitidade, solicita-se a ajuda dos municípios para recolha dos passes escolares no sentido de estes serem informaticamente atualizados à luz das novas regras.

\*\*

**1. INFORMAÇÕES**

### **1.1 Ata da última reunião / Tesouraria**

Distribuída a ata n.º 50, de 12 de dezembro de 2023 /Tesouraria - Presente documento contabilístico com quadro resumo diário da tesouraria da CIMRL

Presente também Info. N.º 04/2024 que propõe, que o conselho intermunicipal delibere aprovar os Mapas da “Demonstração de Fluxos de Caixa” e da “Demonstração de Desempenho Orçamental” relativos ao exercício de 2023, anexos à mencionada Proposta, onde se demonstra o apuramento do Saldo de Gerência da execução orçamental.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR OS MAPAS DA “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E DA “DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL” RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023.

### **1.2 ULS Região de Leiria/ ULS Coimbra – Ponto de situação**

Presente comunicado da Comissão executiva do SNS a informar que a DE-SNS, procedeu à nomeação dos membros dos conselhos de administração ULS Região de Leiria e ULS Coimbra, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

### **1.3 Contrato de Consórcio IIBT do Pinhal Interior – Deliberar sobre a Contrato de Consórcio IIBT do Pinhal Interior e apreciar a minuta do Regulamento da Comissão Executiva da Intervenção Integrada da Base Territorial do Pinhal Interior.**

Presente a última versão do Contrato de Consórcio IIBT do Pinhal Interior, datada de novembro de 2023 e remetida pela Comissão Diretiva do Centro 2030, com a menção da necessidade de «conclusão do respetivo processo, para que possamos dar sequência ao aviso para submissão do Plano de Ação».

Junta-se igualmente minuta do Regulamento da Comissão Executiva da IIBT do Pinhal Interior, contributo desta Comunidade Intermunicipal para o melhor operacionalização e otimização do modelo de gestão da IIBT do Pinhal Interior, tendo presente a necessidade de detalhar alguns aspetos inclusos na cláusula 5ª (Comissão Executiva) da proposta de Contrato de Consórcio IIBT do Pinhal Interior.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO DA IIBT DO PINHAL INTERIOR, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A ABERTURA DO AVISO, ACOMPANHANDO ESTA CIM-RL O PRINCÍPIO DA NECESSIDADE

EM CONSIDERAR NO REGULAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA, OS TERMOS EXATOS DO FUNCIONAMENTO DA REFERIDA COMISSÃO, INCLUSIVE AS MATÉRIAS RELACIONADAS COM O RECRUTAMENTO/AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DA ESTRITA NECESSIDADE DAS AÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE AÇÃO, EM CONTRAPOSIÇÃO À CRIAÇÃO DE UMA MACROESTRUTURA DE GESTÃO DA IIBT DO PINHAL INTERIOR, CONFORME MINUTA QUE SE JUNTA E A SER CONSENSUALIZADA COM AS DEMAIS CIM. -----

#### **1.4 Ação Promocional Centro de Portugal na FITUR | Madrid | 27 janeiro 2024 – Participação da CIMRL**-----

Presente informação sobre a participação da CIMRL na FITUR em Madrid em que é necessário representante da CIM na ação; a indicação e oferta de 2/3 propostas gastronómicas doces ou salgadas (sem necessidade de confeção no local) para degustação e promoção durante a ação; envio de Vídeo promocional em espanhol ou legendado. A ida será dia 26 de janeiro e o regresso dia 28. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE QUE OS SERVIÇOS AGILIZEM O NECESSÁRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DA CIMRL NA AÇÃO PROMOCIONAL CENTRO DE PORTUGAL NA FITUR EM MADRID NO DIA 27 JANEIRO DE 2024. DELIBEROU TAMBÉM QUE IRÃO ESTAR PRESENTES ANTÓNIO HENRIQUES, ALCINA COSTA SEM PREJUÍZO DOS RESTANTES MEMBROS DO CI, ATEMPADAMENTE, TAMBÉM PODEREM PARTICIPAR.

#### **1.5 Consórcio GEOPARK +NATURE – PROVERE**-----

Presente aviso Pre-qualificação para apresentação de candidaturas para Valorização de Recursos Endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE assim como email enviado pela estrutura técnica de gestão da Destinature, Inature a convidar a Cimrl para continuar como parceira para efeitos do Aviso. -----

Presente Informação oral sobre o consórcio geoparque PROVERE da Serra de Aire e Candeeiros --

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE MANIFESTE INTERESSE EM CONTINUAR COMO PARCEIRO NO PROJETO INATURE. ----- DELIBEROU TAMBÉM QUE OS SERVIÇOS “DESENHEM” JUNTAMENTE COM AS OUTRAS CIM UMA CANDIDATURA PARA OS GEOPARK E APOIEM A CANDIDATURA QUE ENVOLVA AS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS, ATRAVÉS DA ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS, EM PARCERIA COM OS DEMAIS GEOPARQUES DA REGIÃO CENTRO. -----

**1.6 Credenciação de técnicos SCIE/ vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco – Apoio CIMRL** -----

Presente documento orientador sobre a transferência dos serviços de segurança contra incêndio em edifícios e recintos da 1ª categoria de risco para as câmaras municipais. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, NO ENTANTO, PARA QUE A CIMRL POSSA DESENVOLVER ESTE TIPO DE AÇÕES DE FORMA CONJUNTA, OS MUNICÍPIOS TERÃO QUE DELEGAR ESTAS COMPETÊNCIAS NESTA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL. -----

----- \*\* -----

**2. UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS** -----

**2.1 Candidaturas PRR** -----

**Aviso PRR Escolas – Candidaturas até às 19 horas do dia 29 de março de 2024.** -----

Presente Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2023 que estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo assinado entre o Governo e a ANMP a 22 de julho de 2022, no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios no domínio da educação. Presente também aviso de abertura de concurso componente 6 investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas aviso N.º 01/C06-i09/2023 Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, cujo prazo termina dia 29 de março de 2024 às 19:00, pelo que os municípios tem que submeter novamente as candidaturas no PRR. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**Acordo de Subscrição - Fundo de Capital de Risco – Região de Leiria Crescimento** -----

Presente acordo de SUBSCRIÇÃO de um FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO em constituição Entre Fundo de Capitalização e Resiliência Gerido pelo Banco Português de Fomento, S.A. é um FCRF em constituição Gerido pela Portugal Capital Ventures Sociedade de Capital de Risco, S.A. no Âmbito do Programa Venture Capital. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

----- \*\* -----

## **2.2 Fundo Ambiental**

**Condomínio de Aldeia - Aviso N.º 05/C08-i01/2023 - O prazo para apresentação das candidaturas decorre até às 17:00 do dia 22 de janeiro de 2024.**

Informação oral sobre o fato do aviso ainda se encontrar aberto e até ao momento terem sido apresentadas poucas candidaturas ao ICNF.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **2.3 Candidatura Centro 2030**

**Candidatura ITI Redes Urbanas - Sistema de Mobilidade da Região de Leiria/Ourém**

Presente Comprovativo de submissão de candidatura e informação oral sobre o ponto de situação da candidatura ITI redes Urbanas – liderada pelo município de Leiria.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**Aviso ITI CIM – Ponto de Situação**

Presente informação oral sobre os projetos no âmbito da ITI.

**Aviso Promoção turística regional - CENTRO2030-2023-9**

Presente aviso de promoção turística regional CENTRO 2023-2023-9, NUTS II, com dotação de 3.000.000,00€, candidaturas até dia 31 de janeiro 2024. Informação oral sobre o mesmo designadamente sobre a necessidade de existirem contributos regionais aos diversos avisos, nomeadamente outra tipologia de ações. Relativamente aos processos de internacionalização, as CIMS devem ter a possibilidade de participar.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

\*\*

## **3. UNIDADE DE PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRANSPORTES E FLORESTA**

**3.1 Serviço de rápida Leiria/Marinha Grande – Ponto de Situação.**

Presente gráfico resumo sobre a utilização por parte dos passageiros do Serviço Rápida Leiria/Marinha Grande onde se conclui um sucesso relativo pois tem picos de utilização em certos horários além do facto do mês de dezembro ter sido um serviço gratuito. Entende-se que os próximos tempos permitirão informações mais concretas para uma análise mais detalhada e objetiva que permita ajustes.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**3.2 Início da nova concessão intermunicipal do SPTP – Ponto de Situação**

Informação oral sobre o início da nova concessão intermunicipal do SPTP. -----

Presente Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação. -----

Presente Informação n.º 3/2024 sobre Transporte flexível na Região de Leiria – concelho de Pedrógão Grande – contratualização – ajuste direto simplificado cujo teor é o relatório de execução do projeto piloto, que fundamenta a contratualização definitiva ou de médio prazo, pelo que se propõe a adjudicação e aprovação da minuta de contrato a celebrar com os operadores de transporte flexível, com início a 2023/12, e válido até quando for atingido um dos dois limites (5000€ de preço contratual ou 36 meses), na sequência de procedimento de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128 do CCP, até ao montante global de despesa de 20 000€ + IVA, considerando as 4 empresas que participaram no projeto piloto (4 empresas\* 5000€ = 20 000€ + IVA), estando a remuneração do operador indexado aos valores definidos na convenção celebrado entre a Direção-Geral das atividades Económicas, a ANTRAL e a Federação Portuguesa do Táxi (anexo II);-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO E A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA QUE DEVE SER SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

----- \*\* -----

#### **4. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO** -----

**4.1 Informação n.º 164/2023 - Aquisição de serviços de apoio técnico no quadro das competências municipais na área da segurança contra incêndios em edifícios, considerando a sequência da comunicação do Governo sobre o assunto em referência e face à decisão do Conselho Intermunicipal garantir o serviço no contexto intermunicipal, constatando-se assim a necessidade de garantir este apoio técnico, no quadro das competências municipais na área da segurança contra incêndio em edifícios.** -----

Presente Info n.º 164/2023 relativa à aquisição de serviços de apoio técnico no quadro das competências municipais na área da segurança contra incêndios em edifícios, considerando a sequência da comunicação do Governo sobre o assunto em referência e face à decisão do Conselho Intermunicipal garantir o serviço no contexto intermunicipal, constatando-se assim a necessidade de garantir este apoio técnico, no quadro das competências municipais na área da segurança contra incêndio em edifícios por ajuste direto onde se propõe a adjudicação à CertiServ – Consultadoria e Formação Unipessoal, Lda, pelo valor de 19.735,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO APRESENTADAS E A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

----- NESTE ÂMBITO O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU TAMBÉM A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DA CIMRL DE FORMA ENQUADRAR ESTE SERVIÇO E PERMITIR A EVENTUAL COBRANÇA DA TAXA RELATIVA AO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS. -----

**4.2 Informação n.º 165/2023 - Aquisição de serviços de apoio a evento e divulgação do projeto de investigação ResNetDetect – Detecção Automática Precoce de Incêndios Florestais Utilizando Redes Neurais de Aprendizagem Residual. Referência: Ajuste Direto AD 18/2023 – RATIFICAÇÃO** -----

Presente Info n.º 165/2023 relativa à aquisição de serviços de apoio a evento e divulgação do projeto de investigação ResNetDetect – Detecção Automática Precoce de Incêndios Florestais Utilizando Redes Neurais de Aprendizagem Residual, por ajuste direto AD 18/2023 onde se propõe a adjudicação à Empresa Jornalística Região de Leiria, Lda., pelo valor de 13.850,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 3 dias. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA

CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**4.3 Informação n.º 166/2023 - Aquisição de Aquisição de serviços na execução das especialidades respeitantes ao projeto da Creche Intermunicipal do Hospital de Leiria – Centro Hospitalar de Leiria (Hospital de S. André), a desenvolver em parcela de terreno integrante do prédio sito na Rua do Hospital, no lugar de Pousos, concelho da Leiria, de que é proprietário o Estado Português e requerente a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. – Abertura de Procedimento.** -----

Presente Info n.º 166/2023 relativa à aquisição de serviços na execução das especialidades respeitantes ao projeto da Creche Intermunicipal do Hospital de Leiria – Centro Hospitalar de Leiria (Hospital de S. André), a desenvolver em parcela de terreno integrante do prédio sito na Rua do Hospital, no lugar de Pousos, concelho da Leiria, de que é proprietário o Estado Português e requerente a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria por ajuste direto o n.º AD 20/2023 onde se propõe a adjudicação à Archigreen – Arquitetura, Engenharia & Urbanismo, Lda. pelo valor de 14.400,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 60 dias. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**4.4 Informação n.º 1/2024 - Aquisição de serviços de contabilidade, do património e consultadoria fiscal. AD 19/2023 – Adjudicação** -----

Presente Info n.º 01/2024 relativa à aquisição de serviços de contabilidade, do património e consultadoria fiscal por ajuste direto AD 19/2023 onde se propõe a adjudicação à Empresa Contamarinhense – Contabilidade e Gestão, Lda., pelo valor de 15.600,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA

CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**4.5 Informação n.º 2/2024 – Aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, análise do princípio “Não prejudicar significativamente” (DNSH) e contributo para a “Transição Ecológica” e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras aprovadas. - Abertura de Procedimento.** -----

Presente Info n.º 2/2024 relativa à aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, análise do princípio “Não prejudicar significativamente” (DNSH) e contributo para a “Transição Ecológica”, e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras aprovadas por ajuste direto AD 1/2024 onde se propõe a adjudicação a entidade ATALHOS INVISÍVEIS LDA, pelo valor de 16.200,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO APRESENTADAS E A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

----- \*\* -----

**5. OUTROS ASSUNTOS** -----

**5.1 Programa de implementação do projeto de eficiência energética na iluminação pública – CIMRL** -----

Presente informação sobre o trabalho em curso necessário para o Concurso Público para a implementação do projeto de eficiência energética na iluminação pública – CIM Região Leiria, designadamente o que a CIMRL considera é, através de amostragem, contemplar pré-instalação inteligente, sendo que cada município pode eventualmente pretender sensores, que ficarão a seu cargo. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, TENDO DELIBERADO REMETER O ASSUNTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA COMUM NO PROCESSO DE ABERTURA DAS NOVAS CONCESSÕES DE ENERGIA EM BAIXA E IP. -----

## **5.2 Canil Intermunicipal em Castanheira de Pera – Ponto de situação** -----

Presente imagem do projeto final do CRO Intermunicipal que se localizará em Castanheira de Pera, conforme já deliberado pelo CI. Informação oral sobre o andamento do projeto. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **5.3 Decisão sobre a extinção das Sociedades de Garantia Mútua e sua “centralização” no Banco Português de Fomento, S.A.- Tomada de posição** -----

Presente memorando sobre a decisão do Governo em fundir as quatro sociedades de garantia mútua numa só, sendo que o processo irá ser conduzido pelo Banco Português de Fomento. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO QUE, NESTE PROCESSO, SE ASSEGURE A MANUTENÇÃO DE UMA ENTIDADE REGIONAL. -----

## **5.4 DGLAB – Convite para Formação Literacia Financeira e Cibersegurança** -----

Presente convite da DGLAB para uma ação de formação, gratuita, e, Literacia financeira e Cibersegurança ministrada pelo Banco de Portugal destinada a elementos do GT da rede intermunicipal de Bibliotecas de Região de Leira e/ou outros colaboradores das 10 bibliotecas municipais (no máximo 3 por cada município) com a duração de um (1) dia, para ser acolhida por um dos municípios da rede a designar posteriormente. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA MENCIONADA FORMAÇÃO. -----

## **5.5 Grupo de Trabalho Rede Intermunicipal de Bibliotecas – 25 de janeiro, presencial das 10h às 16h30.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **Pontos extras:** -----

### **Formação Fefal** -----

Presente necessidade de pedir à FEFAL proposta de formação aos técnicos no âmbito Decreto-lei 10/2024, de 8 de janeiro. -----

### **Projeto Morada Certa “Housing First” – InPulsar:** -----

Proposta/Convite para Municípios da CIMRL integrarem a Candidatura Centro 2030 PSSA (Pessoas em situação de Sem Abrigo) Presentes documentos (Email proposta; Apresentação projeto Inpulsar; Declaração Compromisso e Memorando Entendimento) para apresentação de candidatura ao

Centro 2030, aviso “Pessoas em Situação de Sem Abrigo”. No seguimento da reunião com a Inpulzar (por indicação do C.I.) informa-se que esta associação, sediada em Leiria, pretende alargar o projeto “Morada Certa” (alojamento para sem abrigo e capacitação de técnicos) aos Municípios da Região de Leiria que queiram participar, tendo em conta as boas práticas que têm sido referenciadas na Comunicação Social de aplicação desta metodologia e a possibilidade de as disseminar no território, através de uma candidatura conjunta. O aviso destina-se a implementar projetos com abordagens locais inovadoras, com vista à integração de pessoas sem abrigo e de combate à pobreza. Pretende-se:- Disseminar o projeto (que já existe em Leiria desde 2020);- Promover ações de capacitação que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem abrigo. A dotação do aviso é de 2.000.000,00€, financiados a 85%, com a duração de 36 meses. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU A PARTICIPAÇÃO DA CIMRL NA QUALIDADE DE PARCEIRA. MAIS DELIBEROU QUE SE COMUNIQUE A CADA MUNICÍPIO NO SENTIDO EM ESTES DECIDIREM PELA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL. -----

----- \*\* -----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA -----

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. ---

----- \*\* -----

#### -----ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. Leiria, aos 09/01/2024. -----

O Primeiro Secretário Executivo

---

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)